

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 25 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.003980/2013-03, resolve:

Art. 1º Aprovar o Modelo de Formulário para Inscrição de Cultivares de Flores e Plantas Ornamentais no Registro Nacional de Cultivares - RNC, constante do Anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ANDRADE

ANEXO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS

COORDENAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

SERVIÇO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Modelo de Formulário para Inscrição de Cultivares de Flores e Plantas Ornamentais no Registro Nacional de Cultivares - RNC

1.1. Nome científico da espécie:???? 1.2. Nome comum da espécie:???? 1.3. Denominação da cultivar:????	Protocolo (para uso exclusivo do SCSM/RNC)
2. Responsável pela manutenção da cultivar: Nome: ????? CNPJ/CPF: ????? Endereço: ????? Município: ????? UF: ????? País: ????? Caixa Postal: ????? CEP: ????? Telefone: ????? Fax: ????? Endereço eletrônico: ?????	
3. Responsável pelas informações: [?] Representante legal [?] Procurador [?] Técnico Nome: ????? CNPJ/CPF: ????? Endereço: ????? Município: ????? UF: ????? Caixa Postal: ????? CEP: ????? Telefone: ????? Fax: ????? Endereço eletrônico: ?????	
4. Informações complementares: 4.1- Cultivar protegida: sim [?] ????? não [?]	

Em caso positivo, indicar o(s) país(es) e o(s) nº(s) do(s) certificado(s): ????? 4.2- Cultivar estrangeira: sim [?] não [?] País de origem: País de importação/procedência: 4.3- Organismo geneticamente modificado: sim [?] não [?] Em caso positivo, anexar documento comprobatório da desregulamentação do referido OGM.
5. Origem da cultivar: 5.1- Instituição(ões) ou empresa(s) criadora(s) ou detentora(s):???? 5.2. Denominação experimental ou pré-comercial:
6. Informações adicionais I - Principais características morfológicas, biológicas e/ou fisiológicas que tornam possível a identificação da cultivar: II - Relatório Técnico: a) Dados da produtividade:???? b) Comportamento ou reação às principais pragas e doenças:? c) Região de adaptação: d) Outros dados que justifiquem a sua importância para o mercado nacional e/ou internacional:?

Local e data:

---

Nome e Assinatura do Requerente ou Responsável

D.O.U., 26/07/2013 - Seção 1